



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.743 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado por afiliação no painel de informações
da casa, de 24/11/16 a 22/12/16

Director Legislativo

"DENOMINA DE MARCIA CALISTO DE CASTRO, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PASQUALINI, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, III, da Lei Orgânica do Município, sancionou e promulgou a seguinte,

LEI:


Art. 1º. É denominada de Marcia Calisto de Castro, a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Pasqualini, localizada na Rua Siro Silva, nesta cidade de Sapucaia do Sul, em homenagem a Recepcionista concursada que trabalhou, por vários anos, na Fundação Hospitalar Municipal Getúlio Vargas, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará constar em placa indicativa, o nome da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

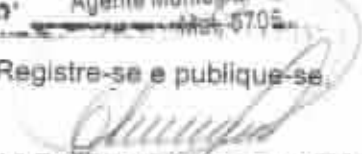
Sapucaia do Sul, 08 de novembro de 2016.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Afiliação no
Painel de informações
de 28-11-16 a 23-11-16
Registrado sob nº 3743/16
Nome: Débora Alexandrá da Silva Heine
Cargo: Agente Municipal - Escrivão
nº 6705

Registre-se e publique-se.


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública